

DOPS-Pernambuco (PE): um olhar arquivístico com restringes de repressão

DOPS-Pernambuco (PE): an archival approach to repression

André Luiz da Silva Romão  

Angela Holanda Vilela  

Carlos Gabriel da Silva Lucena  

Fábio Mascarenhas e Silva   

Resumo

Durante a ditadura militar no Brasil, houve momentos de estigma no controle social, político e econômico, acarretada de acontecimentos sob modo de investigação, censura, repressão e distintas de coerção perante a sociedade. No Estado de Pernambuco ocorreu à atuação do Departamento Ordem Política e Social (DOPS), um órgão estatal com a função de reprimir os indivíduos que poderiam desempenhar ações subversivas à ordem pública. Esta pesquisa tem como objetivo realizar uma análise sobre o DOPS-PERNAMBUCO, baseado em documentos digitais disponíveis na internet. Quanto ao método de abordagem, adotou-se o método indutivo que pressupõe a observação de fatos particulares para elaboração de explicações gerais, neste caso, de aspectos relativos ao regime militar no Brasil, contudo numa perspectiva mais específica, da atuação do DOPS em Pernambuco. Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa descritiva, ao expor características do fenômeno descerevendo-o, sem o compromisso de analisá-los. Quanto aos meios é uma investigação documental e bibliográfica por ter sido desenvolvida com material publicado em livros, periódicos e material acessível ao público em geral, sejam eles em fontes primárias ou secundárias. Percebe-se que o DOPS-PE teve como prática a investigação, censura, repressão, disseminação e manipulação da informação, interferindo na convivência da sociedade. Contudo o Departamento foi marcado por momentos de opressões, apesar da fragilidade documental que aflige na reconstrução histórica social registrada nesse período.

Palavras-chave: Documento Arquivístico; DOPS(PERNAMBUCO); Ditadura Militar (BRASIL).

Abstract

During the Military Dictatorship in Brazil, there were moments of stigma in social, political and economic control, caused by events in the form of investigation, censorship, repression and different forms of coercion before society. In the State of Pernambuco, the Department of Political and Social Order (DOPS) took place, a state agency with the function of repressing individuals who could perform actions subversive to public order. This research aims to carry out an analysis on DOPS-PERNAMBUCO, based on digital documents available on the



folha de rosto

Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação

Juazeiro do Norte, v. 7, n. 2, p. 194-210, maio/ago. 2021. ISSN 2447-0120. DOI 10.46902/2021n2p194-210.

internet. As for the approach method, the inductive method was adopted, which presupposes the observation of particular facts for the elaboration of general explanations, in this case, of aspects related to the military regime in Brazil, however in a more specific perspective, of the performance of the DOPS in Pernambuco. As for the ends, it is a descriptive research, by exposing characteristics of the phenomenon and revealing it, without the commitment to analyze them. As for the media, it is a documentary and bibliographic investigation because it was developed with material published in books, periodicals and material accessible to the general public, whether in primary or secondary sources. It is clear that the DOPS – PE had the practice of investigating, censoring, repressing, disseminating and manipulating information, interfering with society. However, the Department was marked by moments of oppression, despite the documentary fragility that afflicts the historical social reconstruction recorded in that period.

Keywords: Archival Document; DOPS-PERNAMBUCO; Military Dictatorship (BRASIL).

1 Introdução

Durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), os setores de oposição aos governos militares foram rigorosamente vigiados, censurados e reprimidos. Inúmeras pessoas foram presas, muitas delas jovens que, independente de gênero ou idade, se vincularam a organizações, partidos políticos e entidades estudantis para lutar pela democracia no Brasil (BRASIL, 2007).

Este período foi um dos mais horrendos da história brasileira. Vivia-se sob a lógica da vigilância, censura e repressão, principalmente ao que se relacionava ao fluxo de informações ou opiniões. Este período ficou também marcado pela criação do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS-PE), órgão estatal que, entre diversas atribuições repressoras, exercia medidas preventivas e vigilâncias contra o regime político tido como inimigo: o comunismo. Logo, entende-se ser relevante compreender e exaltar alguns fatos ocorridos neste momento, bem como a influência e atuação do DOPS neste contexto histórico.

Destarte, uma alternativa para se fazer transparecer verdades sobre determinados acontecimentos é esmiuçar-se sobre acervos arquivísticos relativos ao citado momento. Quando se evidencia a importância dos arquivos, percebe-se que os documentos históricos são reconhecidos como instrumentos que revelam amplamente as condicionantes do poder e de toda a simbologia autoritária que envolve um movimento ditatorial. Hoje, há acervos sobre ditadura, incluindo os dos DOPS, disponíveis em plataformas digitais. Sites como *Memória da Ditadura*¹ e *Brasil Nunca Mais*² possuem riquíssimo acervo sobre o tema. O *National Archives and Records Administration (NARA)* define o documento

¹ <http://memoriasdaditadura.org.br/>

² <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>

arquivístico eletrônico como *“any information that is recorded in form that only a computer can process and that satisfies the definition of a record”* (NARA, 2005)³. O suporte físico e eletrônico são o alicerce informacional para o conhecimento sobre este período tão sombrio, mas de rico valor social, político, memorial e histórico.

Esta pesquisa se propõe a apresentar uma descrição sucinta sobre documentos de meados da década de 1930 a 1960 relativos à atuação do DOPS em Pernambuco (DOPS-PE), evidenciando a importância da preservação e manutenção destes acervos sobre um momento marcante e relativamente recente vivido pelos brasileiros. Ressalta-se que um estudo desta natureza se faz importante na atualidade quando se registram alusões retrógradas a favor do retorno de um regime militar ao nosso país, sob a falaciosa alegação de que somente um modelo político monocrático seja capaz de resolver problemas de cunho sociopolítico e econômico que assolam o Brasil neste início da década de 2020.

Por se tratar de um estudo bibliográfico, sua essência teórica favorece a interseção entre os elementos que compõe o referencial teórico e a apresentação e descrição das informações relativas ao objeto de estudo, neste caso, a atuação do DOPS-PE. Desta forma, a seção 2 abarca o aporte teórico do estudo intercalada com um olhar sobre o DOPS-PE.

2 Procedimentos metodológicos

Quanto ao método de abordagem, adotou-se o método indutivo que pressupõe a observação de fatos particulares para elaboração de explicações gerais, neste caso, de aspectos relativos ao regime militar no Brasil, contudo numa perspectiva mais específica, da atuação do DOPS em Pernambuco. Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa descritiva, ao expor características do fenômeno descerevendo-o, sem o compromisso de analisá-los. Quanto aos meios é uma investigação documentária e bibliográfica por ter sido desenvolvida com material publicado em livros, periódicos e material acessível ao público em geral, sejam eles em fontes primárias ou secundárias. Segundo Oliveira (2010, p.117) a pesquisa bibliográfica,

[...] possui a facilidade de poder descrever a complexidade de uma determinada hipótese ou problema, analisar a interação de certas

³ “Qualquer informação que seja registrada em uma forma que somente um computador possa processar e que satisfaça a definição de um documento/registo.” (tradução nossa).

variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos experimentados por grupos sociais, apresentar contribuições no processo de mudança, criação ou formação de opiniões de determinado grupo e permitir, em maior grau de profundidade, a interpretação das particularidades dos comportamentos ou atitudes dos indivíduos (OLIVEIRA, 2010, p.117).

A partir dos métodos, pode ser desenvolvida a construção do corpo teórico da pesquisa, realizados a partir do levantamento de informações sobre o período do DOPS no Estado de Pernambuco em meados das décadas de 1930 a 1960, por intermédio de documentos arquivísticos eletrônicos em fontes digitais como os sites Brasil Nunca Mais, Memória Digital, Obscuro fichário e também através de elementos biográficos de diversificadas interpretações com embasamento em livros, portais de periódicos como: SCIELO, BRAPCI, CAPES. Com isso, tendo finalidade de fundamentação teórica, obtendo resultados da temática abordada perante a pesquisa.

3 A importância dos documentos arquivísticos para o resgate da história do DOPS-PE

Entende-se por arquivo “documentos produzidos e recebidos no decurso das ações necessárias para o cumprimento da missão predefinida de uma determinada entidade coletiva, pessoa ou família” (RODRIGUES, 2006). Todo e qualquer documento arquivístico se baseiam em premissas para a produção, uso e armazenamento. São quatro as propriedades dos arquivos:

- I. **O documento como prova de ato ou fato:** no âmbito arqueológico, deve-se entender o documento como verídico ou inverídico, sendo a questão informacional consequência e, portanto, a prioridade fica em segundo plano.
- II. **Comunidade e público-alvo:** em bibliotecas, museus ou âmbitos digitais, o parâmetro para o documento arquivístico é especificar para onde depositar as informações. Sendo para uma comunidade, deve-se focar nas ações e funções desenvolvidas por seus utilizadores, assim como definir o seu público alvo. Para um arquivo público, ou uma plataforma digital aberta a todo tipo de público, os cidadãos terão acesso a documentos, fatos, fotos sobre a ditadura, assim como é o *Brasil Nunca Mais* e o Arquivo Nacional.

III. **Preservação:** a prioridade principal da arquivologia é a preservação e conservação dos documentos. Na arquivologia denomina-se a teoria das três idades em que definem o tempo de vida do arquivo e assegura principalmente seu aspecto de preservação. Sobre a Teoria das Três idades, Paes (2004, p. 21) classifica de primeira idade ou corrente, arquivo de segunda idade ou intermediário e arquivo de terceira idade ou permanente.

Ainda sobre arquivos corrente, intermediário e permanente, Lopes (2004, p.118) explica que o:

Arquivo corrente: é aquele em que os documentos são frequentemente utilizados [...]. Arquivo intermediário: neste momento os documentos não estão mais em uso corrente, seu arquivamento é transitório e a função deste arquivo é principalmente assegurar a preservação guardando temporariamente e aguardando o cumprimento dos prazos estabelecidos pelas comissões de análise sendo eliminado ou guardado definitivamente, para fins de prova ou pesquisa. Arquivo permanente: no momento em que os documentos 'perdem' seu valor administrativo, aumenta a sua importância histórica [...]. Sua função é a de reunir, conservar, arranjar, descrever e facilitar a consulta de documentos oficiais não-correntes, tornando-os acessíveis e úteis no momento em que solicitados seja para atividades administrativas ou históricas.

Sendo ainda, um aspecto importante para a preservação dos documentos, a arquivologia utiliza-se da tabela de temporalidade como uma definição para determinar um prazo específico para certos documentos, alguns para serem guardados por mais tempo, outros nem tanto. Indolfo (1995, p. 24) listou os dados básicos que uma tabela de temporalidade deve conter: Nome do órgão e da unidade administrativa; Espécie e assunto do documento; Existência de vias e/ou reproduções em outros setores e Prazos de guarda nos arquivos correntes e intermediários e Destinação.

Em 2002, o decreto 4.073⁴, estabeleceu dentre as diretrizes do CONARQ, o direito à preservação e acesso aos documentos de arquivos. Hodiernamente, a preservação continua sendo o principal fator no meio arquivístico e sendo esse

⁴ A finalidade do Decreto 4.073/2002 foi regulamentar a Lei nº 8.159. A normalização da lei veio anos depois da sua publicação. O decreto define: I - estabelecer diretrizes para o funcionamento do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), visando à gestão, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivo [...]. No artigo nº 10, o SINAR tem por finalidade e em sua primeira competência definir que os documentos arquivísticos devem: I - promover a gestão, a preservação e o acesso às informações e aos documentos nas suas esferas de competência, em conformidade com as diretrizes e normas emanadas do órgão central [...].

o maior desafio e embate para a preservação destes documentos em ambientes digitais.

IV. Sigilo e segurança: ainda que muitos documentos estejam abertos ao público, vários se encontram em sigilo. É o caso, por exemplo, de documentos da Biblioteca do Vaticano, ou do próprio acervo do DOPS. Muitos materiais se encontram em segredos, ainda que inúmeros estejam liberados em dispositivos digitais. Em cada uma das fases do ciclo vital dos documentos, os sigilos devem ser modificados de acordo com os fatos ou atos que atestam.

De acordo com Camargo (2009), os documentos de arquivo não diferem de outros documentos pelo seu aspecto físico ou por ostentarem sinais especiais facilmente reconhecíveis. Entende-se que, além do fato do acesso informacional, o documento arquivístico tem seu valor notório no processo de desenvolvimento na sociedade e das atividades do poder público ou privado.

Destarte, quando observamos os arquivos sobre ditadura, estamos registrando em nosso hipocampo toda a informação registrada e contida no documento arquivístico. O que ocorre não é uma supervalorização da arquivologia, todavia, a sua necessidade para a história é inegável. É necessário compreender que sem ela, nossa historicidade e nosso passado seriam meramente “invisíveis”. A ditadura e o DOPS foram marcantes para a história do Brasil, e independentemente de onde tenhamos acesso, os processos relativos a arquivologia se fazem presentes. Os acervos relativos à ditadura e DOPS comumente são classificados em duas categorias: os funcionais (dossiês acerca de vários temas de interesse político do DOPS-PE) e os prontuários (referente a vidas de uma determinada pessoa).

Esforços para a manutenção de arquivos que tratam da ditadura, ainda que escasso, são realizados no Brasil, como no estudo de Espindola e Silva (2010) que apresentaram o tratamento de preservação realizado nos fundos documentais do DOPS/GB e RJ do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, no Projeto Memórias Reveladas. O acervo reúne documentos relativos às lutas políticas no Brasil entre 1960 e 1980.

Também na literatura encontram-se análises realizadas em coleções sobre a atuação do DOPS em outros estados, como Sodré e Roncaglio (2017) que a partir da revisão de literatura, exploraram a documentação produzida pelo DOPS, no contexto do aparato repressivo do Regime Militar Brasileiro (1964-1985). Tais

autores partiram da análise diplomática e dos sentidos atribuídos ao conceito de prova documental, para apontarem que certas tipologias documentais do DOPS servem como prova no sentido de serem 'legitimadoras de discursos'. Ainda reforçaram a importância desses acervos no processo de redemocratização no Brasil que culminou na promulgação da Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de outubro de 2011, e ainda os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade.

Outra instigante análise foi realizada por Pereira (2014) que refletiu as possibilidades de pesquisa utilizando os arquivos do Dops do Rio de Janeiro a partir de uma trajetória de pesquisa no Fundo Polícias Políticas do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj). A autora buscou caracterizar as peculiaridades dos arquivos analisados através do processo histórico de formação da polícia política; da lógica interna de atuação dos órgãos de repressão; das condições de produção da documentação e das lutas políticas pelo acesso aos arquivos policiais após a transição democrática.

3.1 DOPS-PE no período de 1930 e 1958

Na década de 1930 o governo brasileiro criou um órgão denominado Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), "um dos mais importantes órgãos do aparato repressivo da História Republicana Brasileira" (AQUINO, MATTOS; SWENSSON JR, 2001, p. 16), com o intuito de controlar as concepções de segurança na ordem política e social, por meio de repressão e perseguição a qualquer ideologia que expressa uma ação contrária ao regime instaurado durante o Estado Novo de Getúlio Vargas e mais tarde na Ditadura Militar.

No Estado de Pernambuco as primeiras irrupções sobre o aparato repressivo foram cruciais na formação de Órgãos Administrativos que tinham como função realizar o controle preventivo social. No final dos anos 1920 a antiga Repartição Central de Polícia (RCP) atuava na segurança pública do estado, de modo que paulatinamente estruturou o controle e a vigilância social no Estado, tendo como serviço a censura às diversões públicas e nas fiscalizações de casas de cômodos e hotéis, trabalhos noturnos de mulheres e de jogos no geral.

Em meados de 1930, ocorreu uma modelagem pormenorizada nos conjuntos de serviços, tendo a centralização e reordenação das máquinas administrativas, sendo originado na Revolução de 1930 por Getúlio Vargas. Pernambuco era considerado um dos estados problemáticos com relação a ordem pública, devido a históricos fatos de subversão por parte da população contra o poder do estado,

já havia arraigado na sociedade pernambucana uma cultura revolucionária, fruto de uma tradição já iniciada no período imperial.

A Secretaria de Segurança Pública (SSP-PE) criada estruturalmente no ano de 1931 tinha uma adjecção ao Palácio dos Campos das Princesas, havendo ocupação de prédios na Rua da Aurora, próximo ao núcleo de comando do governo. Neste local promoviam diligência de controle e limpeza social com atos repressivos, devido a grandes índices criminais de tipologias opostas as ordens políticas e sociais. Em um cenário político providenciado em um sinal de alarde, em Pernambuco havia considerável número de ocorrências de crimes considerados subversivos, dando uma concepção policial nos anos 1935, ao qual se deu a um movimento extremista. Neste mesmo ano, surge o movimento da Intentona Comunista em Pernambuco e em outros estados do Brasil (Rio de Janeiro e Rio grande do Norte), considerado um divisor para as forças armadas e órgãos de segurança. Com a tentativa de captura de poder pelo partido comunista brasileiro, sendo reprimido, o Estado repreende com severidade visando punir atos considerados subversivos, lesivos à ordem e a segurança nacional. Assim, devido a uma conjuntura que ameaçava o *status quo* da ordem vigente e do Estado, foi instituída a Lei nº 71, da Delegacia de Ordem Política e Social, criada em 23 de dezembro de 1935. O denominado Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), tornou-se um semblante do mais inibido órgão público, realizando uma devassa no cotidiano dos indivíduos. Apresentando atribuições como,

1. Proceder inquérito sobre crime de ordem política e social; 2. Exercer as medidas de polícia preventiva e controlar os serviços cujos fins estivessem em conexão com a ordem política e social; 3. Combater o comunismo (PERNAMBUCO, [1935-1937]).

Com o seu advento, ocorreram mudanças peculiares nas características da Delegacia de Ordem Política e Social, entre elas: a permuta assídua nas atribuições administrativas a distinguir de outros órgãos, especificamente as funções regimentais ao longo de sua execução. A mutação ocorria diretamente em conexão à conjuntura político-social de cada era, a modificação ocorrida em sua estrutura administrativa excogitava a desordem social.

Destarte, as nomenclaturas foram alteradas (Figura 1) e nos longos percursos do organismo repressivo do Estado, quando se é citado os órgãos entre os anos de 1935 a 1960, as delegacias se denominavam de DOPS. Assim, a consolidação de

um regime autoritário no Brasil, a partir dos anos 1960, passa a contar com a ampliação e reorganização do órgão que se torna Departamento (DOPS).

Figura 1 – Modificações das nomenclaturas do DOPS-PE

SIGLA	PERÍODO	DENOMINAÇÃO E LEGISLAÇÃO
SOPS	1931 - 1934	Seção de Ordem Política e Social – subordinada à Secretaria de Segurança Pública e, no nível nacional, à Polícia Federal.
IOPS	29.03.1934 a 22.12.1935	Inspetoria de Ordem Política e Social – criada pelo Decreto-Lei nº. 367/1934.
DOPS	23.12.1935	Delegacia de Ordem Política e Social – criada pela Lei nº. 71/1935.
DEOPS	09.10.1939	Delegacia Especial de Ordem Política e Social. É instituído o Serviço Secreto /Serviço Especial, que cuidará da espionagem em geral, por ordem do Sr. Fábio Corrêa.
IOPS	03.07.1946	Inspetoria de Ordem Política e Social – criada pelo Decreto-Lei nº. 1.403/1946.
DOPEs	16.10.1946	Delegacia de Ordem Política Econômica e Social – criada pelo Decreto-Lei nº. 1.481/1946.
DA	31.12.1948 e 23.12.1957	Delegacia Auxiliar – criada pela Lei nº. 423, de 31.12.1948, e Decreto nº. 58, de 17.01.1949. Reestruturada posteriormente pelo Regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Decreto nº. 382.
DOPS	15.04.1961 a 22.03.1990	Departamento de Ordem Política e Social – em 15.04.1961, permanecendo até sua extinção em 22.03.1990, pelo Decreto nº. 14.276.
C. I /SSP	Abril/1990	Cria o Centro de Informações da SSP - órgão central da direção departamental, diretamente subordinado ao Secretário de Segurança Pública. Foi criado pelo Regulamento 176 /abril 1990, art. 197.

Fonte: Silva ([2020?]).

Os órgãos policiais especializados revelavam características que abarcavam muitas atribuições, não se restringindo apenas a investigação. Realizavam coletas de provas, composição de inquéritos, emissões de mandados de prisão e remetiam a jurisdições. Também realizavam atuações em pórtico de uma tênue fronteira desunindo as ordem e desordem, agindo de modo legal nos amparos das leis, porém, por diversas vezes, infringiam os princípios legais, morais e éticos, ao buscarem confissões e provas questionáveis, em busca de uma delação.

3.2 O modo de diligências do DOPS - PE

O DOPS-PE expunha obrigações divididas em atividades-meio (atribuída em apoio ao órgão na funcionalidade nos setores pessoal, administrativa e entre outros fatores) e atividades-fim (conectadas as funções de investigação, repressão e censura, eram as principais competências órgão). As atividades apresentavam diversos desmembramentos burocráticos, dos quais originaram muitas das informações produzidas, coletadas, manipuladas e disseminadas as instituições e pessoas, procriando documentos dos arquivos do DOPS-PE. Em todas as atividades-fim exibiam características peculiares como:

- I. **Investigação:** Iniciava-se por suspeitas ou indícios que requeresse comprovações, atividades eram executados por agentes (Figura 2) que atuavam como investigadores. O método era usado para coletar informações diagnósticas de atividades jurídicas e físicas, também na averiguação de denúncias na indagação em informe, pista e delações. O Serviço incluía o acompanhamento sistemático das informações, por meio da execução de tarefas na busca do objeto de investigação na vigilância preventiva.

Figura 2 - Carteira de identificação dos investigadores do DOPS- PE



Fonte: Silva ([2020?]).

um elemento de apoio as ações que se desdobravam, e cada vez mais estas foram geradas e compartilhadas em diversos órgãos oficiais de segurança, e o peso simbólico do regime foi se impregnando nas instituições. Também as informações chegavam a órgãos não oficiais a partir de colaboradores anônimos que operavam como informantes infiltrados em repartições públicas de diversificadas instâncias de modo camuflado.

Figura 4 – Repressão à Manifestação Estudantil no Recife



Fonte: Acervo do DOPS-PE - APEJE. Prontuário Funcional nº 1576 (SOARES, 2015).

Essas ações realizavam vigilância dos órgãos de informação no intuito de disseminar e manipular dados coletados, servindo como provas para legitimar os enquadramentos de indivíduos sobre desconfiança. Os registros policiais eram constituídos de etapas como tratamento e difusão da informação, passavam se por uma série de procedimentos burocráticos para o seu registro e circulação desses informes pelos órgãos de vigilância.


3.3 Controles em Pernambuco: mapa da vigilância

Em decorrência da Era Vargas no período da Segunda Guerra Mundial, as redes de vigilância se aperfeiçoaram, obtendo uma relevância significativa. Brasileiros e estrangeiros eram monitorados pela Delegacia de Ordem Política e Social, com o propósito de registro das atividades considerada contrária a soberania nacional. O controle dos estrangeiros dava início na vigilância da entrada no país, por meio de acompanhamentos de respectivas atividades e preparo de salvo-

conduto para a circulação no território nacional. No Recife, havia uma crescente presença de trabalhadores estrangeiros, alguns marinheiros, fuzileiros e fugitivos da Guerra. Com esse cenário de contingência na capital pernambucana o DOPS/PE intensificou as atividades e vigilância para os agentes.

O controle social conectado aos movimentos culturais em Pernambuco, os artistas em ativação, passavam por fichamentos que propagavam comportamentos, ideias, gêneros, descrições de atividades laborais e entre outros detalhes que não deixavam de serem despercebido pelos agentes. Com esses registros relacionados aos artistas (Figura 5) elaborados pelo DOPS/PE, fornecia se dados sobre sobre detalhes de suas respectivas atividades, incluindo o local de trabalho.

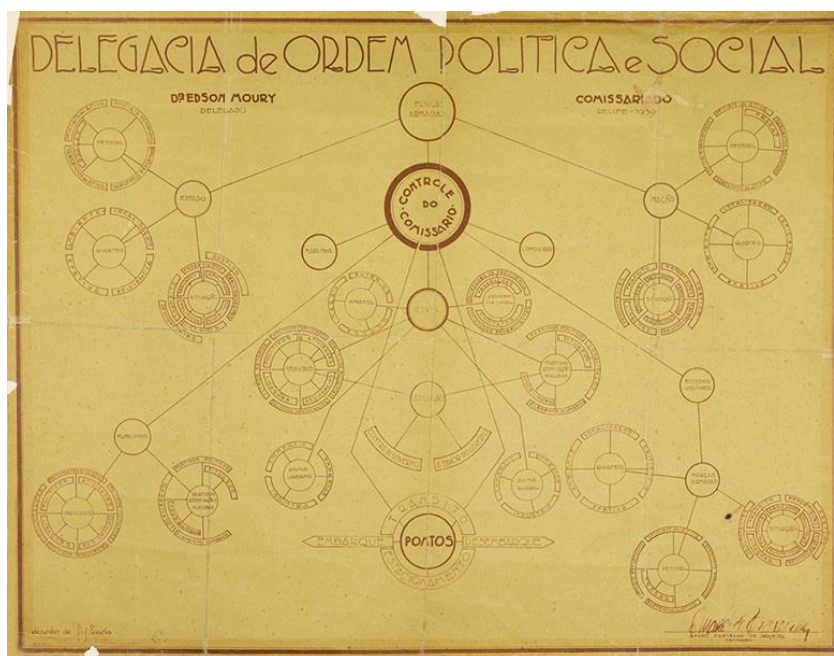
Figura 5 – Fica do artista Sadock Cunha da Camara (DOPS/PE)

<u>Prontuario nº 637.</u>		
Nome:	Sadock Cunha da Camara	
Idade:	28 anos	
Naturalidade:	Pernambuco -Recife	
Filiação:	Bernardo B. da Camara e Inês C. da Camara	
Estado civil:	Solteiro	
Profissão:	Atôr	
Residência:	Pensão Vitoria	
Procedência:	Rio de Janeiro	
Local onde vai trabalhar:	Compenhia Jorecy Camargo	
Documentos apresentados:	Cart. Ident. nº489167, do D. Federal	

Fonte: Hoffman ([2020?]).

Segundo Silva ([2020?]), buscando ampliar o controle social exercido pela DOPS-PE, em 1939 o Comissário Amaro Carvalho de Siqueira e o Delegado Edson

encomendaram um misto de organograma e fluxograma. O desenho elaborado por F.J. Lauria nada mais é senão o Mapa da Vigilância e do Controle em Pernambuco. De dimensões ampliadas e com um detalhamento preciso, a fonte documental é bastante elucidativa, apontando para um conteúdo riquíssimo em relação às atividades de monitoramento do social, desenvolvidas e postas em prática durante a Segunda Guerra Mundial (SILVA, ([2020?]).

Figura 06 – Elemento cartográfico de controle e Vigilância em Pernambuco

Fonte: Silva ([2020?]).

Ao longo do período do funcionamento da DOPS/PE, órgãos observavam diversos segmentos sociais, para execução de melhores práticas de controle e vigilância, numa demonstração de que já detinham um alto nível de infiltração. A carta cartográfica aduz uma análise no poder de articulação do organismo policial durante o período de monitoramento das ações de vidas de indivíduos e coletivas.

4 Considerações Finais

No Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-PE), não raro, ocorreram momentos de intenso controle social marcados por ações repressivas. Tais ações adviam da reação enérgica do Estado à presença de ideias que contradiziam e ameaçavam as ideologias estabelecidas pela ordem social e política do então regime ditatorial militar. Durante o período de gestão do DOPS-PE, a funcionalidade administrativa e as intervenções na rede de informações instalada no país, foram pontos que tornaram marco presente na história de Pernambuco (e do Brasil), que hoje podem ser resgatados por meio dos registros arquivísticos, ainda que seja de amplo conhecimento a fragilidade nas ações de preservação de documentos arquivísticos em nosso país. Em parte, essas informações relatam o contexto autoritário ocorrido em alguns Estados inclusive o de Pernambuco durante o regime. As documentações a respeito do DOPS - PE

contêm o papel de relatar fontes que contribuem para a reconstrução histórica do passado recente e poder reavivar a importância do conhecimento de uma sociedade.

Referências

- AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marco Aurelio Vannuchi Leme de; SWENSSON JR, Walter Cruz. (org.). **No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro**. São Paulo: Arquivo Público do Estado; Imprensa Oficial, 2001.
- ARQUIVO PÚBLICO JORDÃO EMERENCIANO. **João Virginio da Silva.pdf**. Recife, ([2012?]). Nome do produtor Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (2012-06-01). Disponível em: <https://www.comissaodaverdade.pe.gov.br/index.php/joao-virginio-da-silva-pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Direito à verdade e à memória: comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.
- CAMARGO, Ana Maria Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, p. 27-39, 2009. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/2009-2-A02.pdf. Acesso em: 7 set. 2021.
- ESPINDOLA, Cláudia; SILVA, Ive. A preservação de documentos do dops no aperj. **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 115-124, 2010. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/31>. Acesso em: 19 fev. 2021.
- HOFFMAN, Clarice (coord.). **Obscuro fichário**. Recife, [2020?]. Disponível em: <http://obscurofichario.com.br/fichario/sadock-cunha-da-camara/>. Acesso em: 10 set. 2021.
- INDOLFO, Ana Celeste. **Gestão de documentos: conceitos e procedimentos básicos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- LEITÃO, Bárbara Júlia Menezello. **Bibliotecas públicas, bibliotecários e censura na Era Vargas e regime militar: uma reflexão**. Rio de Janeiro: Intertexto; Interciência, 2011.
- LOPES, Uberdan dos Santos. Arquivos e a organização da gestão documental. **Revista ACB**, [S.l.], v. 9, n. 1, p. 113-122, ago. 2004. ISSN 1414-0594. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/412/523>. Acesso em: 13 set. 2021.
- NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION (Washington). **Context for Electronic Records Management [ERM]**. 2005. Disponível em: <https://www.archives.gov/records-mgmt/initiatives/context-for-erm.html>. Acesso em: 13 set. 2021.
- OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. São Paulo: Pioneira, 2010.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. 3ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

PEREIRA, Luciana Lombardo Costa. C. Nos arquivos da polícia política: reflexões sobre uma experiência de pesquisa no DOPS do Rio de Janeiro. **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 254-267, 2014. Disponível em:

<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/471>. Acesso em: 21 fev. 2021.

PERNAMBUCO. Lei nº 71 de 23 dezembro de 1935. Recife: Imprensa Oficial, [1935-1937].

Fundo: Documentos Impressos – APEJE, Coleção de Leis e Decretos de Pernambuco Recife.

RODRIGUES. Ana Marcia Lutterbach. A teoria dos arquivos e a gestão dos documentos.

Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v.11 n.1, p. 102-117, jan./abr. 2006.

Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/449>. Acesso em: 7 set. 2021.

SILVA, Marcília Gama. DOPS: A Lógica da Vigilância e do Controle Político e Social em Pernambuco entre 1930 e 1958. In: HOFFMAN, Clarice. **Obscuro fichário**. Recife, [2020?].

Disponível em: <http://obscurofichario.com.br/artigo/dops-a-logica-da-vigilancia-e-do-controle-politico-e-social-em-pernambuco-entre-1930-e-1958/>. Acesso em: 21 jan. 2021.

SOARES, Thiago Nunes. Como eles agiam: a atuação do dops-pe na vigilância, censura e repressão ao movimento estudantil em Recife nas décadas de 1970/80. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Anpuh, 2015. p. 1-

11. Disponível em:

http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434379555_ARQUIVO_TextocompletoThiagoNunesSoaresANPUH2015.pdf. Acesso em: 7 set. 2021.

SODRÉ, Caroline Almeida; RONCAGLIO, Cynthia. O caráter de prova dos documentos

produzidos pelas dops. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 22, n. 3, p. 252-266, 2017. Disponível em:

<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/2623>. Acesso em: 20 fev. 2021.

Sobre os autores

André Luiz da Silva Romão

Bacharel em Geografia, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Graduando em Biblioteconomia (UFPE), pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

romao.alsr@gmail.com

Ângela Holanda Vilela

Graduanda em Biblioteconomia, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

anginhaholanda.31@gmail.com

Carlos Gabriel da Silva Lucena

Graduando em Biblioteconomia, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
gabriell_lucena@hotmail.com

Fábio Mascarenhas e Silva

Doutor em Ciência da Informação (USP/2008). É professor Associado da Universidade Federal de Pernambuco, onde atua como docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UFPE (PPGCI/UFPE). Participou do Programa Estágio Sênior no Exterior da CAPES realizando estudos na Universidad Carlos III de Madrid (UC3M).

Fabio.mascarenhas@ufpe.br

Artigo submetido em: 26 fev. 2021.

Aceito em: 7 set. 2021.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional](#).

UFCA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Mestrado Profissional em Biblioteconomia
Revista Folha de Rosto



✉ folhaderosto@ufca.edu.br

📷 [@revistafolhaderosto](https://www.instagram.com/revistafolhaderosto)

🐦 [@revfolhaderosto](https://twitter.com/revfolhaderosto)

Este periódico é uma publicação do [Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri](#) em formato digital e periodicidade quadrimestral.